DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

TERMO DE POSSE Nº 75/2025 2
TERMO DE POSSE Nº 76/2025 3
TERMO DE POSSE Nº 77/2025 4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5
ANEXO I 6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2/2025 7
TERMO ADITIVO 8
TERMO ADITIVO 10
TERMO ADITIVO 12
TERMO ADITIVO 13
TERMO ADITIVO 14
TERMO ADITIVO 16
TERMO ADITIVO 19
TERMO ADITIVO 21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE Nº 75/2025

Ao Décimo Nono dia do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, perante o senhor JURACI RONALDO CAZELLA, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, compareceu **Ana Caroline de Souza**, nomeada pela Portaria nº 5310/2025 para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**, 40 horas semanais, Regime Estatutário desta Prefeitura e que somente terá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 051/1992, tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao Cargo que lhe foi dado posse.

Para constar lavrou-se este Termo, subscrito por mim, Zenilda da Fátima Betim Bernar, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Guaraniaçu – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 16 de maio de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito Municipal

Zenilda de Fatima Betim Bernar
Direto do Departamento Recursos Humanos

Empossado(a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE Nº 76/2025

Ao Décimo Nono dia do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, perante o senhor JURACI RONALDO CAZELLA, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, compareceu **Gabriel da Cruz Quadros**, nomeado pela Portaria nº 5309/2025 para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**, 40 horas semanais, Regime Estatutário desta Prefeitura e que somente terá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 051/1992, tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao Cargo que lhe foi dado posse.

Para constar lavrou-se este Termo, subscrito por mim, Zenilda da Fátima Betim Bernar, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Guaraniaçu – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 16 de maio de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito Municipal

Zenilda de Fatima Betim Bernar
Direto do Departamento Recursos Humanos

Empossado(a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE Nº 77/2025

Ao Décimo Nono dia do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, perante o senhor JURACI RONALDO CAZELLA, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, compareceu **Guilherme da Silva Pasa**, nomeado pela Portaria nº 5311/2025 para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**, 40 horas semanais, Regime Estatutário desta Prefeitura e que somente terá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 051/1992, tendo-se pelo presente termo comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao Cargo que lhe foi dado posse.

Para constar lavrou-se este Termo, subscrito por mim, Zenilda da Fátima Betim Bernar, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Guaraniaçu – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 16 de maio de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito Municipal

_____ _____
Zenilda de Fatima Betim Bernar **Empossado(a)**
Direto do Departamento Recursos Humanos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, atendendo ao Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, informa que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de quadro escolar branco e quadro escolar negro, convocando os eventuais interessados do ramo para apresentação de propostas adicionais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até as 00:00h (horário de Brasília) do dia 22/05/2025, exclusivamente via e- mail no seguinte endereço: compras.educagcu@outlook.com. O procedimento reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais aplicáveis. O Edital encontra-se disponível no seguinte endereço: www.guaraniacu.atende.net Informações adicionais no mesmo endereço de e-mail acima ou pelo Fone (45-3232-1181).

Guaraniaçu, 16 de maio de 2025.

Soelany Corso Pozzan
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 5152/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Un	Descrição	Unit R$	Total R$
1	1	Un	Quadro escolar negro (200 x 120 cm) com borda de madeira	450,00	**450,00**
2	1	Un	Quadro escolar branco (350 x 120 cm) com borda de madeira, com reforço na chapa branco em MDF 6 mm	3.850,00	**3.850,00**

Prazo de fornecimento: 05 (cinco) dias do empenho/ordem de compra;

Entrega: Única, no município de Guaraniaçu-PR, Cep 85400-000, de acordo com solicitação do setor, com fretes, pessoal, impostos e demais despesas por conta do contratado.

Soelany Corso Pozzan
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 5152/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: **ADELAR DA COSTA LTDA**

CNPJ Nº: 12.615.463/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)
Nº DO CONTRATO: 2788
PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07002001504511501101534490 51
07003002607822601101734490 51
Obras e Instalações.
PAGAMENTO: Conforme execução do cronograma físico financeiro.
OBJETO: Contratação de obra de pavimentação poliédrica na Comunidade do Alto Santa Luzia, conforme transferência Especial.
DATA DA ASSINATURA: 16.05.2025.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA SJS EQUIPAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 48.462.984/0001-59, com endereço RUA MARTINHO VAN BIENE, N°577, CEP 89224055, representada por MIRIAN ROSE DARCIN, Carteira de identidade nº 4906648-1, inscrito no CPF nº 016.689.959-30, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, bem como seu equilíbrio econômico (Art. 124 “d”), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 893 firmada em 03.05.2024, entre as partes acima identificadas, para contratação de Aquisição de materiais e equipamentos de informática e relógio ponto eletrônico para os diversos setores da Administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 21/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 03.05.2025 para 03.05.2026. Aplica-se como indexador o IPCA no período, num percentual de 5,53 (cinco virgula cinquenta e três por cento), passando os itens ao seguinte valor:

ITEM	Un	ESPECIFICAÇÃO	Marca Modelo	Quant	Unit R$	Total R$
75	Und	Tela de projeção retrátil com tripé: Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9), formato 4:3 (100") e 16:9 (92"), cor das bordas: preta, cor da área de projeção: branca, cor do produto: preta, tecido: Matte White (verso preto), medidas da área de projeção: 203 (c) x 152 (a) cm, medidas do produto 220 (c) cm, altura máxima (parte superior): 260 cm, Altura mínima (parte superior): 160 cm, altura máxima (parte inferior) 130 cm, altura mínima (parte inferior): 50 cm		1	**928,66**	928,66

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE **Município de Guaraniaçu**	**CONTRATADO**

Testemunhas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, com endereço RODOVIA ES-010, 4255A, CEP 29164140, representada por LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, Carteira de identidade nº MF11454362, inscrito no CPF nº 013.371.746-10, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, bem como seu equilíbrio econômico (Art. 124 “d”), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 894 firmada em 03.05.2024, entre as partes acima identificadas, para contratação de Aquisição de materiais e equipamentos de informática e relógio ponto eletrônico para os diversos setores da Administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 21/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 03.05.2025 para 03.05.2026. Aplica-se como indexador o IPCA no período, num percentual de 5,53 (cinco virgula cinquenta e três por cento), passando os itens ao seguinte valor:

ITEM	Un	ESPECIFICAÇÃO	Marca Modelo	Quant	Unit R$	Total R$
66	Und	Smart TV 60” 4K LED; Frequência: 60Hz; Sistema operacional: webOS 22; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth; Conexões: 3 HDMI 2.0, 2 USB, Cabo Óptico; Processador: α5 Gen5 AI Processor 4K; Controle Remoto: sim; Resolução da Tela: 3840x2160; Formato da Tela: 16:09; Contraste: 3750; Sistema de Cor: NTSC /PAL-M/N /SBTVD; Potência dos Alto-falantes: 20W RMS; Voltagem: bivolt; Padrão de Furação: VESA 300x300mm; Cor da Base: Light Black; Cor da borda: Dark Iron Gray; Características: Smart, HDR10 Pro, Filmmaker Mode, inteligência artificial ThinQ AI, alerta de esportes, otimizador e painel de jogos, 4K Upscale		4	**2.954,84**	11.819,36

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE **Município de Guaraniaçu**	**CONTRATADO**

Testemunhas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, CNPJ nº 24.435.379/0001-20, com endereço RUA FREI CANECA, 458, CEP 87047035, representada por WAGNER RAMOS STAGLIANO, Carteira de identidade nº 83148470, inscrito no CPF nº 041.107.179-30, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, bem como seu equilíbrio econômico (Art. 124 “d”), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 895 firmada em 03.05.2024, entre as partes acima identificadas, para contratação de Aquisição de materiais e equipamentos de informática e relógio ponto eletrônico para os diversos setores da Administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 21/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 03.05.2025 para 03.05.2026. Aplica-se como indexador o IPCA no período, num percentual de 5,53 (cinco virgula cinquenta e três por cento), passando os itens ao seguinte valor:

ITEM	Un	ESPECIFICAÇÃO	Marca Modelo	Quant	Unit R$	Total R$
1	Und	Acess Point (Unifi) Porta de interface Ethernet: 10/100/1000 Mbps, Segurança sem fio: WEP, WPA- PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES), Velocidade de 2,4 GHz: 300 Mbps ou superior, tecnologia Wi-Fi padrões: 802.11 a / b / g / n / ac, montagem de parede e teto, 12 meses de garantia.		12	**473,82**	5.685,84

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE
Município de Guaraniaçu

CONTRATADO

Testemunhas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA EMANUEL TOBIAS DOMINIAK.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **EMANUEL TOBIAS DOMINIAK**, CNPJ nº 32.714.622/0001-78, com endereço RUA GASPAR DUTRA, CEP 85450000, representada por EMANUEL TOBIAS DOMINIAK, Carteira de identidade nº 96892624, inscrito no CPF nº 104.288.069-70, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, bem como seu equilíbrio econômico (Art. 124 “d”), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 902 firmada em 03.05.2024, entre as partes acima identificadas, para contratação de Aquisição de materiais e equipamentos de informática e relógio ponto eletrônico para os diversos setores da Administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 21/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 03.05.2025 para 03.05.2026. Aplica-se como indexador o IPCA no período, num percentual de 5,53 (cinco virgula cinquenta e três por cento), passando os itens ao seguinte valor:

ITEM	Un	ESPECIFICAÇÃO	Marca Modelo	Quant	Unit R$	Total R$
58	Und	Processador 9ª Geração, cache de 6 Mb ou superior; igual ou superior a 2.0 GHz de clock; 4 núcleos ou superior, velocidade de barramento de 8 GT/s; LGA 1151, com vídeo Integrado.		8	**517,09**	4.136,72

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE
Município de Guaraniaçu

CONTRATADO

Testemunhas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº 33.932.632/0001-42, com endereço RUA JOSE P. DA COSTA, S/N, CEP 85180000, representada por ISAC COSTA FULMANN, Carteira de identidade nº 130370187, inscrito no CPF nº 109.267.469-10, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, bem como seu equilíbrio econômico (Art. 124 “d”), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 896 firmada em 03.05.2024, entre as partes acima identificadas, para contratação de Aquisição de materiais e equipamentos de informática e relógio ponto eletrônico para os diversos setores da Administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 21/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 03.05.2025 para 03.05.2026. Aplica-se como indexador o IPCA no período, num percentual de 5,53 (cinco virgula cinquenta e três por cento), passando os itens ao seguinte valor:

ITEM	Un	ESPECIFICAÇÃO	Marca Modelo	Quant	Unit R$	Total R$
5	Und	Bateria LITIO CR-2032 (3V) Dimensões do produto: 20 mm x 3,2 mm.		23	**1,16**	26,68
8	Und	Cabo de Energia ATX Padrão Novo 3 Pinos		18	**7,28**	131,04
12	Und	Cabo USB para impressora 2.0 AM/BM preto, com no mínimo 1,8m		16	**7,28**	116,48
37	Und	Micro computador 09ª ou 10ª geração; processador 3.6 GHz ou superior; cache de no mínimo 6Mb; padrão de sockets LGA 1151 ou LGA 1200 com vídeo integrado; placa mãe compatível com processador LGA 1151 ou LGA 1200; memória RAM 8Gb; DDR4 2400 MHz compatível até 32 Gb dual channel; 4 portas USB 2.0; 2 portas USB 3.0; rede integrada 10/100/1000 Mb/s; áudio integrado; conexões VGA/ DVI-I/HDMI; 2 portas PS/2 para teclado e mouse; unidade de disco compatível com tecnologia SSD 240 Gb SATA III SDRAM, acompanhado de cabo adaptador de energia padrão novo; gabinete ATX 4 baias com fonte padrão		48	**1.281,13**	61.494,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 | ANO: V | EDIÇÃO Nº 986

		ATX de 500W; sistema operacional Windows 10 Profissional 64 Bit OEM; computador montador e funcional, acompanhado de teclado, mouse e cabo de energia.				
51	Und	Pilha AA 1.5V, alcalinas, c/ 4 unidades.		165	**6,12**	1.009,80
52	Und	Pilha AAA 1.5V (Palito), alcalinas c/ 4 unidades.		165	**6,12**	1.009,80
54	Und	Placa de Rede Gigabits PCI-Express 10/100/1000 Mb/s; Interface 32-bit; 1 porta RJ45; Indicador LED; CD de Recursos para instalação.		12	**39,57**	474,84

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaranіaçu, 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE
Município de Guaranіaçu

CONTRATADO

Testemunhas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA M A VAROTTO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **M A VAROTTO LTDA**, CNPJ nº 19.085.468/0001-54, com endereço AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 282, CEP 85400000, representada por MAICON ANTONIO VAROTTO, Carteira de identidade nº 76800529, inscrito no CPF nº 036.875.799-48, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, bem como seu equilíbrio econômico (Art. 124 “d”), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 898 firmada em 03.05.2024, entre as partes acima identificadas, para contratação de Aquisição de materiais e equipamentos de informática e relógio ponto eletrônico para os diversos setores da Administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 21/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 03.05.2025 para 03.05.2026. Aplica-se como indexador o IPCA no período, num percentual de 5,53 (cinco virgula cinquenta e três por cento), passando os itens ao seguinte valor:

ITEM	Un	ESPECIFICAÇÃO	Marca Modelo	Quant	Unit R$	Total R$
6	Und	Bateria para Nobreak 12V 5AH, largura: 87mm Altura: 98mm.		24	58,04	1.392,96
7	Und	Bateria para Nobreak 12V 7AH, largura: 150mm Altura: 90mm.		28	58,04	1.625,12
11	Und	Cabo de Rede RJ45 CAT. 5E, 100% cobre; Embalagem: caixa c/305 metros		13	443,23	5.761,99
16	Und	Conector RJ45 CAT. 5E, Macho.		284	0,16	45,44
18	Und	Conversor de Mídia WDM 10/100/1000 Mbps. Compatível com padrões 802.3u 10/100 Base-TX, 100 Base- FX, para utilização com fibra de modo único utilizando o conector do Tipo SC-UPC. 1310nm-TX 1550nm-RX		4	139,30	557,20
19	Und	Conversor de Mídia WDM 10/100/1000 Mbps. Compatível com padrões 802.3u 10/100 Base-TX, 100 Base-FX, para utilização com fibra de modo único utilizando o conector do Tipo SC-UPC. 1550nm-TX 1310nm-RX		3	139,30	417,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 | ANO: V | EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

20	Und	Conversor Interface de Entrada: VGA/P2; Interface de Saída: HDMI fêmea, Resolução: 1080p, Modelo: VGA/HDMI, Compatível: HDMI 1.0/1.1/1.2/1.3/1.4		2	47,49	94,98
21	Und	Filtro de Linha 5 Tomadas Padrão Novo; cabo de, no mínimo, 1,80 m. Gabinete anti-chamas resistente a impactos, Chave liga-desliga, LED indicador e suporte para fixação. Corrente máxima de 10A em 127V; Tensão de funcionamento: 127V/220V Bivolt; Tomadas FNT (fase, neutro, terra) no padrão NBR 14136.		50	31,66	1.583,00
26	Und	HD externo com capacidade de 4T, USB		2	579,36	1.158,72
31	Und	Kit Teclado e Mouse *ergonômico*, com tecnologia de conexão sem fio de 2,4 GHz, Padrão ABNT2 107 teclas, alcance sem fio de 10m, resolução do sensor de 1000 dpi, LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock, acompanhado por baterias de funcionamento, 12 meses de garantia.		36	62,26	2.241,36
32	Und	Memória RAM DDR3 1066/1333/1600/2400 MHZ 4GB		16	36,94	591,04
33	Und	Memória RAM DDR3 1066/1333/1600/2400 MHZ 8GB		19	47,49	902,31
34	Und	Memória RAM DDR4 3200/2933/2800/2666/2400/2133 MHZ 4GB		17	52,77	897,09
41	Und	Mouse pad ergonômico; base antiderrapente; com espuma ortopédica; tecido externo na parte superior tipo poliester, lavável		60	9,50	570,00
53	Und	Placa de Rede Gigabits PCI 10/100/1000 Mb/s; Interface 32-bit; 1 porta RJ45; Indicador LED; CD de Recursos para instalação.		20	44,32	886,40
55	Und	Placa mãe Compatível com processador 1151 da 6ª/7ª Geração, Memória DDR4 2133 MHz até 32GB; Processador Gráfico Integrado - Intel® HD Graphics; Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB; 1 x PCIe 3.0/2.0(x16) 2 x PCIe 2.0; 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s; 1 x Gigabit LAN Realtek; 2 portas USB 3.1, Gen 1; 4 portas USB 2.0/1.1; 1 x PS/2 teclado 1 x PS/2 mouse; Modelo uATX.		7	262,77	1.839,39
57	Und	Placa mãe Compatível com processador 1151 da 8ª/9ª Geração, Memória DDR4 2666/2400/2133 MHz até 32GB; Processador Gráfico Integrado; múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA); 1 x PCIe 3.0/2.0(x16) 2 x PCIe 3.0/2.0; 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s; 1 x Gigabit LAN Realtek; 2 porta(s) USB 3.1, Gen 1; 4 porta(s) USB 2.0/1.1; 1 x PS/2 teclado 1 x PS/2 mouse; Modelo uATX.		12	252,22	3.026,64
63	Und	Roteador Wireless 300Mbps; 4 Portas LAN 10/100/1000 Mbps; 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps; Botão WPS/Reset Compatível com padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência 2.4GHZ; Acompanhado de Fonte de Energia, Cabo de ethernet e guia de instalação; **3 Antenas** fixas de 5 dBi		14	136,13	1.905,82

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

68	Und	Switch Gigabit de mesa ou montável em rack de 16 portas RJ45 10/100/1000 Mbps; Fonte de alimentação 100-240VAC, 50/90Hz.		7	315,53	2.208,71
70	Und	Switch de mesa de 5 portas RJ45 10/100/1000 Mbps		5	68,59	342,95
72	Und	Switch Gigabit de mesa ou montável em rack de 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps; Fonte de alimentação 100-240VAC, 50/90Hz.		4	1.318,07	5.272,28
76	Und	Unidade acionadora Leitor e gravador de DVD, com velocidade leitura/gravação CD-R 52x32x52, velocidade leitura gravação de DVD-R 16x, DVDRW8x.		3	84,42	253,26

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaranіaçu, 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE
Município de Guaranіaçu

CONTRATADO

Testemunhas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, CNPJ nº 54.043.075/0001-89, com endereço AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, 178, CEP 14802285, representada por HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO, Carteira de identidade nº 478860067, inscrito no CPF nº 410.094.148-01, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, bem como seu equilíbrio econômico (Art. 124 “d”), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 899 firmada em 03.05.2024, entre as partes acima identificadas, para contratação de Aquisição de materiais e equipamentos de informática e relógio ponto eletrônico para os diversos setores da Administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 21/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 03.05.2025 para 03.05.2026. Aplica-se como indexador o IPCA no período, num percentual de 5,53 (cinco virgula cinquenta e três por cento), passando os itens ao seguinte valor:

ITEM	Un	ESPECIFICAÇÃO	Marca Modelo	Quant	Unit R$	Total R$
44	Und	Nobreak 1400 VA / 700 W bivolt automático, Baterias: 2x17Ah Selada; 8 tomadas de saídas de 10A; sinalização visual e sonora indicando as condições do aparelho, (rede elétrica, bateria e carga); possibilidade de aumentar a autonomia fornecida com a opção de engate para expansão de bateria. Proteção contra sobrecarga e curto- circuito no inversor; contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; contra descarga profunda de bateria; contra surtos de tensão, Desligamento automático por carga mínima, Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva; Gabinete metálico com pintura epóxi.		13	759,81	9.877,53
46	Und	Nobreak 3000VA 1800W Bivolt, Baterias: 3 x 17Ah; 8 tomadas de saídas de 10A, e borneira opcional disponíveis na saída, Interface de comunicação USB padrão e sinalização visual e sonora com todas as		4	3.160,61	12.642,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

		condições do equipamento, bateria e rede. Proteção contra: Sub e sobretensão entrada e saída; Curto- circuito na saída; Descarga total da bateria; Desligamento por carga mínima; Sub e sobre frequência; sobre temperatura do inversor e transformador; sobre temperatura da bateria. Porta-fusível de proteção de entrada AC; Gerenciamento de bateria que sinaliza quando a bateria precisa ser substituída; Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak; Gabinete metálico com pintura epóxi, e anti-chama.				

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaranіaçu, 02 de maio de 2025.

_____ _____

CONTRATANTE
Município de Guaranіaçu

CONTRATADO

Testemunhas:

_____ _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025	ANO: V	EDIÇÃO Nº 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, CNPJ nº 46.318.775/0001-00, com endereço RUA CEL. AMAZONAS, CEP 89400000, representada por JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, Carteira de identidade nº 7558699-3, inscrito no CPF nº 018.049.459-78, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, bem como seu equilíbrio econômico (Art. 124 “d”), conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 903 firmada em 03.05.2024, entre as partes acima identificadas, para contratação de Aquisição de materiais e equipamentos de informática e relógio ponto eletrônico para os diversos setores da Administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 21/2024, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 03.05.2025 para 03.05.2026. Aplica-se como indexador o IPCA no período, num percentual de 5,53 (cinco virgula cinquenta e três por cento), passando os itens ao seguinte valor:

ITEM	Un	ESPECIFICAÇÃO	Marca Modelo	Quant	Unit R$	Total R$
22	Und	Fone de ouvido com cancelamento de ruído e microfone		24	52,45	1.258,80
42	Und	Mouse sem fio, com 3 botões; sensor Óptico; Resoluções: 1000 DPI; Designer ergonômico; Estrutura resistente; Bateria: 2 pilhas AAA; Alcance: até 12m		24	25,01	600,24
61	Und	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO - bivolt, com leitura biométrica, antifraude, capacidade mínima para registro de 600 usuários, com no mínimo o registro de 02 digitais por pessoa, homologado pela Portaria nº 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Certificado pelo INMETRO, incluindo a Portaria nº 595/2013, que determina novos padrões de segurança e qualidade, interface com teclado e tela colorida sensível ao toque sendo possível cadastrar os dados dos colaboradores e biometrias direto no equipamento e sem a necessidade de conexão com o software gerenciador, capacidade de imprimir no mínimo 8000		14	1.861,44	26.060,16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 | ANO: V | EDIÇÃO Nº 986

		tickets (aproximadamente) com uma única bobina de papel térmica de no mínimo 300 metros, sendo cada ticket com medida próxima a 3,5cm, configuração do horário de verão, software embarcado de configuração fornecido sem mensalidade, display gráfico, comunicação TCP/IP e USB (pen drive) nativos; Opção para WI-FI* para coleta de registros, impressão de comprovante (ticket) para cada registro de ponto efetuado com corte automático do papel e sistema de impressão EASYLOAD, relatórios completos de cadastro com nobreak interno com autonomia mínima de 04 (quatro) horas. Garantia mínima de 12 meses para o equipamento. O equipamento precisa ser compatível com o Sistema de Gestão de Recursos Humanos "RH" da empresa IPM Sistemas Ltda, em uso nesta Prefeitura, sem qualquer configuração extra que impossibilite ou desconfigure a comunicação desses sistemas com os equipamentos.				
62	Und	Roteador Wireless 300Mbps; 4 Portas LAN 10/100/1000 Mbps; 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps; Botão WPS/Reset Compatível com padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência 2.4GHZ; Acompanhado de Fonte de Energia, Cabo de ethernet e guia de instalação; **2 Antenas** fixas de 5 dBi		12	93,61	1.123,32
73	Und	Teclado USB 107 teclas padrão ABNT II (com ç) versão em Português, com suporte de inclinação, LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock, comprimento do cabo de, no mínimo 1,45 m, compatível com o sistema Windows®10.		52	22,90	1.190,80

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaranіaçu, 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE
Município de Guaranіaçu

CONTRATADO

Testemunhas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf21a843768ffc.